



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 122/14

Processo Administrativo n.º 14/60/00005

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMPG Edson Luis Lima Souto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG EDSON LUIS LIMA SOUTO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.534/0001-58, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 28 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Smart TV LED Full HD UN40F5500 PR BIV Samsung	01	1.529,40
02	Tabela Basquete c/ aro e rede Sporum	01	1.100,00
03	Mesa de Tênis com rodinha – Procopio	01	799,00
04	Blu Ray BDP 29000x78 Philips	01	188,10
05	Modelo Anatômico do aparelho reproduzidor feminino	01	293,00
06	Modelo Anatômico do aparelho reproduzidor masculino	01	293,00
07	Modelo anatômico de torso bissexuado	01	1.352,00
08	Telefone sem fio dect TS40 Base+Ramal Intelbras	01	139,00
09	Caixa amplificadora mundial cm 01 preto	01	598,00
10	Monitor LED 19,5 Widescren E2070SWNL – AOC	01	388,51
11	CPU com Intel Celeron Dual Core 4GB 500GB W8	01	825,59
12	Lavadora de roupa LTD 11 Branco 110V Electrolux	01	881,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



§ 3º SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.387,51 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 28 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 NOV. 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Matr. 92854-2

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG EDSON LUIS LIMA SOUTO

Representante Legal: 
RG nº 30182978-0
CPF nº 204497308-0